

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

PROJETO DE LEI N.º 61/2018.



CRIA O "PROGRAMA DE INCENTIVO À CULTURA - CINEMA NA PRAÇA" EM BAIRROS E PRAÇAS DO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA.

O Prefeito Municipal de Mangaratiba, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica criado no Município de Mangaratiba o "Programa de Incentivo à Cultura - Cinema na Praça", onde serão exibidos, de forma gratuita, filmes e/ou documentários à população local.

§ 1º - A exibição dos filmes e/ou documentários deverão ocorrer sempre em locais públicos, preferencialmente em ambientes abertos e de fácil acesso ao público, como as praças, parques e afins.

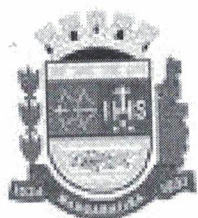
§ 2º - Os filmes deverão ser preferencialmente nacionais e com censura livre.

Art. 2º - O acesso às projeções deverá ser gratuito e divulgado com antecedência mínima 07 (sete) dias, pelos meios que o Poder Executivo estipular.

Art. 3º - O Poder Executivo poderá firmar convênios e parcerias com ONGs, empresas privadas e associações de bairros com intuito de incentivar e divulgar o programa.

§ 1º - As empresas privadas poderão patrocinar os eventos custeando suas despesas, ou ainda, através da distribuição de brindes;

§ 2º - Fica vedada às empresas privadas patrocinadoras do evento a comercialização ou divulgação de bebidas alcoólicas durante as exposições.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba



Art. 4º - O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2018.

Renato José Pereira
(Professor Renato Fifiu)
Vereador

Renato José Pereira
(**RENATO FIFIU**)
Vereador - Autor



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba



J U S T I F I C A T I V A

Este projeto de lei tem por objetivo possibilitar que no Município de Mangaratiba haja projeção cinematográfica gratuita em espaços públicos. Houve um tempo em que o cinema era, tal como o circo, arte popular, com acesso fácil a todos os cidadãos. Hoje predominam apenas os cinemas com salas de projeção equipadas com poltronas e ar-condicionado, o que, conseqüentemente, elevou o valor do ingresso, restringindo seu acesso apenas a uma pequena parcela da sociedade. Este programa levará as telonas para praças e outros espaços públicos de nossa cidade, possibilitando que todos tenham acesso a esse espetáculo, especialmente aqueles que nunca tiveram a oportunidade de assistirem um filme em uma sala de cinema. Sabemos que atividades ligadas ao lazer favorecem o desenvolvimento pessoal saudável e equilibrado, e nessa perspectiva, exibir filmes para a população é uma forma de contribuir para sua qualidade de vida, além de abrir campos para uma experiência social que amplia as interações entre os munícipes nos espaços públicos de forma agradável e prazerosa.

Diante do exposto, conto com a colaboração dos demais Pares e da sociedade para a aprovação da matéria em pauta.

Sala das Sessões, ____ de _____ de 2018.

Renato José Pereira
(Professor Renato Fifiu)
Vereador

Renato José Pereira
(**RENATO FIFIU**)
Vereador - Autor